



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 046/2011**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do processo 23069.004408/2011-22

**D E C I D E:** **Aprovar** a alteração do Regimento Interno do Conselho Universitário, com o objetivo de incorporar um representante do corpo técnico-administrativo em cada Câmara Especializada deste Conselho.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2011.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente